



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 452 / 2013, de 04 de julho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE, MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

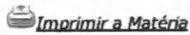
Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE – Entidade Associativa sem fins lucrativos com jurisdição na comunidade rural “ Sítio Baixa Verde”, Município de Lagoa Nova – RN, fundada em 11 de agosto de 1989, inscrita no CNPJ sob nº 12.981.692/0001-85, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Currais Novos/RN, no livro A-XVIII, sob nº 574, às fls 147/148.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de julho de 2013.


João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 452/2013 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE BAIXA
VERDE COMO UTILIDADE PÚBLICA

LEI MUNICIPAL Nº 452 / 2013, de 04 de julho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE,
MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE – Entidade Associativa sem fins lucrativos com jurisdição na comunidade rural " Sitio Baixa Verde", Município de Lagoa Nova – RN, fundada em 11 de agosto de 1989, inscrita no CNPJ sob nº 12.981.692/0001-85, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Currais Novos/RN, no livro A-XVIII, sob nº 574, às fls 147/148.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de julho de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FB2D215D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2013. Edição 0938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>